



## CHAMADA PARA SELEÇÃO DO PRÊMIO TESE CAPES 2026

Estabelece procedimentos internos do PAPGEF UPE/UFPB para pré-seleção de teses defendidas em 2025, com vistas à indicação de candidatura ao **Prêmio CAPES de Tese — Edição 2026**, regulamentado pelo Edital CAPES N° 14/2026, publicado no Diário Oficial da União de 23/04/2026, com alteração publicada em 28/04/2026.

### 1. Dos critérios de elegibilidade

Poderão inscrever-se os egressos do PAPGEF UPE/UFPB, na instituição UPE, cujas teses de doutorado atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos, conforme o Edital CAPES N° 14/2026 (item 1.4, com a redação dada pela alteração de 28/04/2026):

- Terem sido defendidas em 2025;
- Terem sido defendidas em Programas de Pós-Graduação no Brasil, presencialmente ou virtualmente, inclusive nos casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenha tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2025;
- As informações do(a) autor(a) devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que serão utilizadas para divulgação do resultado e emissão dos certificados (item 1.4.1 do Edital CAPES N° 14/2026).

### 2. Das inscrições

Os interessados em concorrer ao Prêmio CAPES de Tese 2026, pelo PAPGEF UPE/UFPB, deverão, dentro do prazo estabelecido no cronograma (item 6 desta Chamada):

- Preencher o Formulário de Inscrição (Anexo I desta Chamada) com justificativas objetivas e fundamentadas para cada um dos seis critérios de avaliação da CAPES;
- Encaminhar o formulário preenchido para o e-mail da secretaria do Programa: [papedf@ufpb.ccs.br](mailto:papedf@ufpb.ccs.br);
- Anexar ao e-mail os exemplares digitais de artigos e/ou livros publicados ou aceitos para publicação, ou outros produtos relevantes decorrentes da tese, que poderão ser considerados pela comissão de julgamento.

A inscrição implica automaticamente na autorização para a publicação da tese no site da CAPES e no uso dos dados do(a) candidato(a) para os fins deste processo de pré-seleção, nos termos do item 3.2.4 do



Edital CAPES Nº 14/2026.

### **3. Da comissão de avaliação**

**3.1** Uma comissão composta por no mínimo três docentes do PAPGEF UPE/UFPB será indicada pela coordenação do Programa para avaliar as teses inscritas.

**3.2** Na reunião da comissão deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese a ser submetida ao Prêmio CAPES.

**3.3** O(a) orientador(a) e/ou coorientador(a) de tese concorrente poderá participar da comissão, desde que se abstenha da escolha caso a tese de sua orientação ou coorientação seja a vencedora, conforme item 2.3.1, do Edital CAPES Nº 14/2026.

**3.4** A comissão elaborará uma ata da reunião, contendo obrigatoriamente:

- a) Número de teses inscritas;
- b) Nome de todos os membros da comissão;
- c) Assinatura de pelo menos um membro;
- d) Indicação da tese selecionada e justificativa da escolha.

### **4. Dos critérios de avaliação**

A comissão avaliará as teses utilizando os seis critérios estabelecidos pelo Edital CAPES Nº 14/2026 (item 4.1), conforme a tabela a seguir:

<b>Nº</b>	<b>Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Peso</b>
<b>I</b>	Originalidade do trabalho	0 a 10 (intervalo de 0,5)	<b>2</b>
<b>II</b>	Relevância para o desenvolvimento científico, e/ou tecnológico/econômico, e/ou político/social, e/ou saúde e bem-estar, e/ou ambiental	0 a 10 (intervalo de 0,5)	<b>2</b>
<b>III</b>	Robustez e/ou reprodutibilidade da metodologia e análise de dados utilizados na tese	0 a 10 (intervalo de 0,5)	<b>1</b>
<b>IV</b>	Qualidade da redação, estrutura/organização do texto	0 a 10 (intervalo de 0,5)	<b>1</b>
<b>V</b>	Grau de inovação e/ou interdisciplinaridade da tese	0 a 10 (intervalo de 0,5)	<b>1</b>
<b>VI</b>	Qualidade e impacto(s) de produtos oriundos da tese	0 a 10 (intervalo de 0,5)	<b>1</b>

A comissão deverá elaborar um parecer para cada tese avaliada, justificando a pontuação atribuída em cada critério, conforme item 4.1.1 do Edital CAPES Nº 14/2026.



## 5. Dos critérios de desempate

Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios, conforme Edital CAPES N° 14/2026 (item 4.1.2):

- Maior pontuação no Critério I (Originalidade);
- Maior pontuação no Critério II (Relevância);
- Persistindo o empate, cabe à comissão avaliadora decidir, segundo critérios por ela estabelecidos.

## 6. Do cronograma

O processo de pré-seleção interna obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>Atividade</b>	<b>Previsão</b>
Publicação da Chamada - Prêmio tese CAPES 2026	16/05/2026
Período de inscrições das teses (envio do formulário à secretaria)	16 a 19/05/2026
Período de avaliação e seleção pela comissão interna	20 a 23/05/2026
Divulgação do resultado interno	25/05/2026
Prazo para recurso interno	26 e 27/05/2026
Submissão da tese selecionada ao Prêmio CAPES pelo coordenador do PAPGEF	Até 02/06/2026

## 7. Da submissão ao Prêmio CAPES

Após a conclusão do processo de pré-seleção interna, o(a) coordenador(a) do PAPGEF UPE/UFPB será responsável pela inscrição da tese selecionada no sistema da CAPES (<https://pct.capes.gov.br>), acompanhada dos seguintes documentos, conforme item 3.2 do Edital CAPES N° 14/2026:

- Ata da reunião da comissão de avaliação interna;
- Exemplar completo da tese em formato PDF;
- Declaração assinada pelo(a) autor(a), concordando com a inscrição (conforme Anexo II do Edital CAPES N° 14/2026);
- Resumo da tese em até 500 caracteres;
- Foto do(a) autor(a) em alta resolução (300 DPI), em formato JPEG;



**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA  
UPE/UFPB**



- Exemplares digitais de artigos, livros ou outros produtos relevantes decorrentes da tese (opcional, em PDF compactado).

## **8. Das disposições finais**

**8.1** O não cumprimento de qualquer instrução desta Chamada ou do Edital CAPES Nº 14/2026 implica desclassificação da tese.

**8.2** Os casos omissos serão decididos pela coordenação do PAPGEF UPE/UFPB, ouvida a comissão de avaliação quando necessário.

**8.3** Para informações adicionais, contatar a secretaria do Programa pelo e-mail: [posgraduacao.esef@upe.br](mailto:posgraduacao.esef@upe.br)

Recife/João Pessoa, 15 de maio de 2026.

**Coordenação do PAPGEF UPE/UFPB**

**Formulário de Inscrição para Pré-Seleção do PAPGEF UPE/UFPB — Prêmio CAPES de Tese 2026 - Link:**

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdPS4CEBCy8GNaCI6PLfprQ2GogsgnleUZ0VMJ0x\\_R0u-kdDg/viewform?usp=header](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdPS4CEBCy8GNaCI6PLfprQ2GogsgnleUZ0VMJ0x_R0u-kdDg/viewform?usp=header)